



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4093/2015</b>		
Ementa <b>ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA B DAS TERRAS DE SÃO JOAQUIM I.</b>		
Data da Norma <b>27/05/2015</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 50/2015</a></u> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI Nº 4.093 DE 27 DE MAIO DE 2015.**

**Estabelece denominação para a Rua “B” da Terras de São Joaquim I.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.382/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “**RUTH APARECIDA MUNERATO CASADO**”, a Rua B, localizada nas Terras de São Joaquim I.

**Art. 2º.** O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 27 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

